



RESOLUÇÃO N.º 1271/2017- CEPE/UEMA.

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, denominado Mestrado Profissional em Educação Interdisciplinar, do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

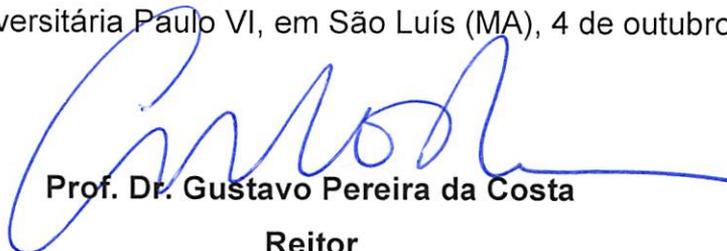
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46 inciso II e, considerando o que consta no Processo n.º 0068918/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, denominado Mestrado Profissional em Educação Interdisciplinar, do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de outubro de 2017.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor